



PORTARIA Nº 187/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10110011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar da licença sem vencimento o servidor **Maria Quitéria da Silva**, inscrita sob CPF de nº 889.111.284-49, matrícula nº 0530, ocupante do cargo de Telefonista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 082/2024, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica estabelecido para o retorno a data de 14 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 15/10/2024.

Margareth Cortez da Costa
Sec. Municipal de Administração